

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 086/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Porto Nacional,
o Projeto para aquisição de um (01)
veículo tipo ambulância.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal Porto Nacional, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alocação para recursos do Ministério da Saúde, destinados a:

- Projeto para aquisição de (01) veículo tipo ambulância no valor de R\$50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais)

Palmas, 08 de Outubro de 1997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição